



Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

MEMORIAL DESCRITIVO DE OBRA

Obra: Reforma do Telhado da Creche E Pré Escola Clarinda de Jesus Ferreira

Endereço: Rua Nicolau Ciuffi, nº 91, bairro Conj.Habit.Monsenhor.R.Grella, Guaranésia-MG

Prazo de Execução: 1 (um) mês a partir da emissão da Ordem de Serviço

Proprietário: Município de Guaranésia-MG

1. ORDEM DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

1.1 Instalação da Placa de Obra

A empresa contratada deverá providenciar e fixar a placa da obra em local visível, garantindo que a informação sobre a execução da obra esteja acessível ao público e aos órgãos fiscalizadores. A placa deverá ter dimensões de 3,00 metros de largura por 1,50 metro de altura, confeccionada em chapa galvanizada com estrutura em madeira, conforme especificação do contratante. A instalação deverá ser firme, evitando quedas e garantindo a durabilidade da sinalização durante todo o período da obra.

1.2 Remoção das telhas

A remoção das telhas de fibrocimento será realizada sem aproveitamento dos materiais, uma vez que se encontram desgastados e não oferecem condições adequadas de reutilização. A execução da tarefa será conduzida com todo o cuidado necessário, observando-se as normas de segurança e utilizando equipamentos de proteção individual apropriados. O processo de retirada será feito de forma controlada, a fim de evitar riscos de acidentes, contaminações ou danos à estrutura existente. Após a remoção das telhas, os materiais serão devidamente acondicionados e destinados conforme a legislação ambiental vigente, garantindo descarte correto, segurança dos trabalhadores e respeito às práticas de sustentabilidade.

1.3 Transporte do material removido

O material removido, composto por telhas de fibrocimento, será transportado em caminhão basculante, garantindo eficiência e segurança no deslocamento até o local de descarte. Todo o transporte será realizado de forma adequada, evitando risco de acidente durante o trajeto. Após o transporte, os resíduos serão descartados corretamente, em conformidade com as normas ambientais e de segurança vigentes, assegurando o cumprimento das exigências legais e o devido cuidado com o meio ambiente.



Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

1.4 Instalação das telhas e cumeeiras

Após a remoção, as novas telhas e cumeeiras deverão ser instaladas conforme detalhamento do projeto, garantindo o perfeito encaixe e a estanqueidade da cobertura. Caso alguma telha ou peça cumeeira esteja danificada, a empresa deverá providenciar a substituição por peças novas de mesmas especificações, evitando problemas estruturais e infiltrações.

1.5 Instalação dos rufos

A instalação dos rufos será realizada de forma correta e conforme as boas práticas construtivas, garantindo a vedação eficiente entre as telhas e as paredes, bem como nas emendas do telhado. Esse procedimento é essencial para evitar infiltrações, proteger a estrutura contra a ação da chuva e aumentar a durabilidade da cobertura. Para assegurar a qualidade do serviço, os rufos serão fixados com materiais adequados e resistentes à oxidação, respeitando os alinhamentos e caimentos necessários. Dessa forma, garante-se um acabamento seguro, funcional e esteticamente adequado, contribuindo para a eficiência e a proteção da edificação.

2. RESPONSABILIDADES DA EMPRESA CONTRATADA

- Manter o canteiro de obras limpo e organizado, garantindo a segurança dos trabalhadores e a fluidez dos serviços.
- Utilizar materiais de qualidade, assegurando que todos os itens utilizados na obra sejam de acordo com as normas técnicas e especificações do projeto.
- Disponibilizar mão de obra qualificada e experiente, garantindo a execução adequada dos serviços.
- Cumprir todas as normas de segurança e medicina do trabalho, fornecendo equipamentos de proteção individual (EPI) e coletiva (EPC) necessários.
- Atualizar o Diário de Obra diariamente, registrando o andamento dos serviços executados, eventuais intercorrências e soluções adotadas.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A empresa contratada deverá seguir rigorosamente as especificações do projeto e garantir a qualidade dos serviços prestados dentro do prazo estabelecido. Quaisquer dúvidas ou necessidade de alterações deverão ser previamente comunicadas ao fiscal da obra.

A fiscalização da obra poderá exigir a correção imediata de quaisquer serviços que não estejam em conformidade com as normas técnicas vigentes.



Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

Ao final da obra, a empresa deverá entregar um relatório final contendo descrição dos serviços executados, materiais utilizados e registros fotográficos das etapas concluídas, garantindo transparência e qualidade na execução do contrato.

Guaranésia, 08 de setembro de 2025

Maurício Silva de Macedo
Engenheiro Civil – CREA-MG 283579/D